



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 49 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2205

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 401.905,36 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
457	15.451.0108.1164.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA/RECAP.ASFÁLTICO-S	400.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	02	81
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 084	RECAP.ASFÁLTICO/SECRET. PLANEJ. E GESTÃO			
458	15.451.0108.1164.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA/RECAP.ASFÁLTICO-S	1.905,36		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	01	00
	01	TESOURO			
	100 084	RECAP.ASFÁLTICO/SECRET. PLANEJ. E GESTÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			400.000,00
		Fontes de Recurso	
		02 81	400.000,00

Anulação:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
95	15.451.0108.2127.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	-1.905,36		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 15 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 49 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2205
